

VOTAÇÃO
APROVADO
02/09/2020
H



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Assessoria Legislativa

LIDO
19/08/2020
H

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2020.

VOTAÇÃO
APROVADO
03/09/2020
H

DENOMINA DE JOÃO CORREA LIMA A RUA DA VILA SEDE DO DISTRITO DE RIACHO VERDE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Quixadá, fica denominada de João Correa Lima a Rua que nasce na estrada do Distrito Dom Mauricio e segue no sentido oeste que vai até a vila sede do distrito de Riacho Verde passando ao lado sul da Praça Francisco De Assis Fernandes da Costa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 18 de Agosto de 2020.

GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO
Vereador

L I D O

02/08/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Assessoria Legislativa
PARECER

APROVADO

02/08/2020

#

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação fez a análise do **Projeto de Lei do Legislativo N° 011/2020**, de autoria do Vereador Gutemberg Queiroz Pelegrine Filho denominando de João Correa Lima a rua da Vila Sede do Distrito de Riacho Verde e comprovou que o mesmo se faz merecedor da homenagem proposta e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 19 de Agosto de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Iranildo

Iranildo Barbosa de Freitas
Membro

Maria Roselene Buriti Lima

Maria Roselene Buriti Lima
Relatora

José Maria de Meneses Queiroz

José Maria de Meneses Queiroz.
Presidente.